



V. Providenciar a publicação dos atos licitatórios em meio oficial;

VI. Promover a realização de diligências e solicitar pareceres técnicos ou jurídicos para subsídio dos trabalhos da Comissão, em qualquer fase do procedimento licitatório, nos termos dos arts. 38, inc. VI, e 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93;

VII. Elaborar atos declaratórios de dispensa e inexigibilidade de licitação, conforme dispõe o Art. 33, X, da Lei Estadual nº 17.928/2012; e

VIII. Outras atribuições definidas em legislação específica.

§ 1º As atividades da Comissão findam com o encerramento da fase de julgamento das propostas, esgotamento da fase recursal, se existente, e remessa do processo à autoridade superior.

§ 2º A elaboração de termos de referência, projetos básicos e demais projetos complementares, bem como a elaboração de orçamentos estimativos, são responsabilidades exclusivas das áreas requisitantes da contratação, não estando, portanto, entre as atribuições da Comissão Permanente de Licitações.

Art. 3º Na ausência e impedimento do Presidente da Comissão, o mesmo será substituído pela servidora Rosana Caetano Ramos Brenner, inscrita no CPF nº 329.769.921-34.

Art. 4º Na ausência e impedimento de Membro da Comissão, o mesmo será substituído pela servidora Tatiane Ferreira Borges, inscrita no CPF nº 041.734.641-77.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada a Portaria n.º 323/2022 - SECULT.

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 351125

DESPACHO DECISÓRIO Nº 1/2023 - SECULT/GESEG-17673

Versam os presentes autos sobre Contratação de serviços técnicos de arquitetura e de engenharia para executar obra de restauração na Paróquia Catedral Sant'ana, localizada na praça Tasso de Camargo, esquina com Rua 25 de julho, 80, na cidade de Goiás - GO, Tomada de Preços nº 02/2022, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando os autos do processo administrativo nº 202217645002640, oriundo da Gerência de Fiscalização e Manutenção de Obras do Patrimônio Cultural;

Considerando a Tomada de Preços realizada no dia 14.12.2022, às 14:00, tipo menor preço, regime de execução preço unitário, critério de julgamento menor preço global, e, após realizada a sessão pública, a empresa Oficina D'Arte e Construtora Ltda, CNPJ n.º 29.458.468/0001-06 foi INABILITADA, por descumprir os itens 3.6, 3.7 e 11.0.1.1 do Edital e Qualificação Técnica do Projeto Básico; Considerando o PARECER JURÍDICO SECULT/PROCSET-17675 Nº 187/2022 (SEI 000036551774);

Considerando a Resposta ao Recurso realizada pela Comissão Permanente de Licitação (SEI 000036551774), conforme conclusão, *in verbis*:

Portanto, conclui-se que as alegações ora apresentadas pela empresa Oficina D'Arte e Construtora Ltda, CNPJ n.º 29.458.468/0001-06, não merecem prosperar, esta Comissão Especial de Licitação declara o RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO em razão do item de Qualificação Técnica, com fundamentos nas razões acima expostas.

Posto isso, **DECIDO**:

I - RECEBER o recurso, por ter sido interposto tempestivamente, e INDEFIRO em razão do descumprimento da Qualificação Técnica, com fundamentos e razões acima expostas;

II - Volva-se a Comissão Permanente de Licitação para conhecimento e providências cabíveis à cientificação formal da empresa recorrente acerca do teor desta decisão, bem como alimente o processo com o comprovante de atendimento desta ordem;

Por todo o exposto, após analisar cada ponto do recurso e das contrarrazões em confronto com a legislação aplicável e com os entendimentos jurisprudenciais correlatos, opino pela improcedência do recurso, sendo insuficiente as alegações apresentadas pela Recorrente para modificar as decisões da Comissão Permanente

de Licitação-CPL, razão pela qual recomenda que seja negado provimento ao recurso interposto pela licitante em razão da Qualificação Técnica, Oficina D'Arte e Construtora Ltda, CNPJ n.º 29.458.468/0001-06, e ratificada a decisão da Comissão Permanente de Licitação, pelas razões descritas na resposta ao recurso.

Publique-se e Cumpra-se.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária Interina de Estado da Cultura

Protocolo 351116

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, com sede na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 02, Edifício Marieta Telles Machado, 2º andar/sala de reuniões, Setor Central, Goiânia-GO, após cumprimento do § 4º, art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, a abertura das propostas de preços, referente a **Tomada de Preços nº 002/2022; Processo: 202217645002640**, das empresas **HABILITADAS**: Construtora Biapó LTDA, CNPJ: 25.078.452/0001-171 e Marsou Engenharia LTDA, CNPJ: 01.278.335/0001-39. **Abertura: 09 de janeiro de 2023, às 14:30.** Objeto: Contratação de serviços técnicos de arquitetura e de engenharia para executar obra de restauração na Paróquia Catedral Sant'ana, localizada na praça Tasso de Camargo, esquina com Rua 25 de julho, 80, na cidade de Goiás - GO. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação-CPL, no endereço anteriormente mencionado. E-mail: comprasgovernamentais.secult@goias.gov.br.

Goiânia/GO, 06 de janeiro de 2023.

Adnilson Ribeiro da Silva
Presidente

Leonardo Camilher Machado Xavier Bicalho
Membro

Maria Gorete da Silva
Membro

Protocolo 351112

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Araçu

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAÇU
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 2293/2022 EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DE CONTRATO

Tornam público o extrato do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do contrato referente ao Pregão Eletrônico nº 016/2022, objeto: "AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DO TIPO TRANSPORTE SANITÁRIO (COM ACESSIBILIDADE DE NO MÍNIMO 1 CADEIRANTE) COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO DETRAN E CONTRAN, CONFORME OBJETO DA PROPOSTA Nº 24810.277000/1220-01 FNS." Vigência: 01/01/2023 a 31/01/2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇU CNPJ Nº 24.810.277/0001-48 e a Contratada: Contrato Nº 164/2022 VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI, inscrita no CPNJ-MF sob o n. 20.351.700/0001-38 R\$ 256.000,00. Termo Aditivo Contrato na íntegra disponível no site: <https://aracu.go.gov.br/>. Araçu-Go, 30 de dezembro de 2022 GILVÂNIO DE OLIVEIRA JUNIOR .Pregoeiro

Protocolo 350763